

ÍNDICE SISTEMÁTICO

1. PREÂMBULO	7
1.1 Nota Breve Preliminar	9
1.2 Nota Introdutória	11
2. ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS	15
Lei n.º 145/2015, de 9 de setembro, com as alterações das Leis n.ºs 23/2020, de 6 de julho, 79/2021, de 24 de novembro, e 6/2024, de 19 de janeiro	15
TÍTULO I – Ordem dos Advogados	15
CAPÍTULO I – Disposições gerais	15
CAPÍTULO II – Órgãos da Ordem dos Advogados	29
SECÇÃO I – Disposições gerais	29
SECÇÃO II – Congresso dos advogados portugueses	47
SECÇÃO III – Assembleia geral	50
SECÇÃO IV – Bastonário	55
SECÇÃO V – Presidente do conselho superior	58
SECÇÃO VI – Conselho superior	60
SECÇÃO VII – Conselho geral	64
SECÇÃO VIII – Conselho de supervisão	69
SECÇÃO IX – Conselho fiscal	73
SECÇÃO X – Assembleias regionais	75
SECÇÃO XI – Conselhos regionais	76
SECÇÃO XII – Presidentes dos conselhos regionais	79
SECÇÃO XIII – Conselhos de deontologia	81
SECÇÃO XIV – Presidentes dos conselhos de deontologia	85
SECÇÃO XV – Delegações	85
SECÇÃO XVI – Provedor dos destinatários dos serviços	90
TÍTULO II – Exercício da advocacia	92
CAPÍTULO I – Disposições gerais	92
CAPÍTULO II – Incompatibilidades e impedimentos	115

TÍTULO III – Deontologia profissional	127
CAPÍTULO I – Princípios gerais	127
CAPÍTULO II – Relações com os clientes	157
CAPÍTULO III – Relações com os tribunais	177
CAPÍTULO IV – Relações entre advogados	182
TÍTULO IV – Ação disciplinar	187
CAPÍTULO I – Disposições gerais	187
CAPÍTULO II – Titulares dos órgãos jurisdicionais	197
CAPÍTULO III – Sanções, sua medida, graduação e execução	198
CAPÍTULO IV – Processo	207
SECÇÃO I – Disposições gerais	207
SECÇÃO II – Processo	210
CAPÍTULO V – Recursos ordinários	218
CAPÍTULO VI – Recurso de revisão	220
CAPÍTULO VII – Execução de sanções	224
CAPÍTULO VIII – Reabilitação subsequente à expulsão ou interdição definitiva	225
CAPÍTULO IX – Averiguação de inidoneidade para o exercício da profissão	226
TÍTULO V – Receitas e despesas da Ordem dos Advogados	228
TÍTULO VI – Advogados, advogados estagiários	232
CAPÍTULO I – Inscrição	232
CAPÍTULO II – Estágio	237
CAPÍTULO III – Formação contínua	247
CAPÍTULO IV – Inscrição como advogado	249
CAPÍTULO V – Advogados de outros Estados-Membros da União Europeia e do Espaço Económico Europeu	250
CAPÍTULO VI – Sociedades profissionais e multidisciplinares	257
TÍTULO VII – Disposições finais e transitórias	260
ANEXO (a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º do Estatuto da Ordem dos Advogados)	264
Correspondência territorial das regiões	
3. LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	267
3.1 Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro	269
CAPÍTULO I – Disposições gerais	269
CAPÍTULO II – Organização interna	276
CAPÍTULO III – Acesso e exercício da profissão	285
CAPÍTULO IV – Livre prestação de serviços e liberdade de estabelecimento	291
CAPÍTULO V – Regime laboral, financeiro e fiscal	295
CAPÍTULO VI – Tutela, controlo judicial e responsabilidade	297
CAPÍTULO VII – Disposições complementares, transitórias e finais	299

3.2	Lei n.º 10/2024, de 19 de janeiro	303
	CAPÍTULO I – Disposições gerais	303
	CAPÍTULO II – Atos de advogados e solicitadores	304
	CAPÍTULO III – Prática de atos de advogados e solicitadores por outras entidades	305
	CAPÍTULO IV – Responsabilidade criminal, contraordenacional e civil	309
	CAPÍTULO V – Disposições finais	311
3.3	Lei n.º 53/2015, de 11 de junho	313
	CAPÍTULO I – Disposições gerais	313
	CAPÍTULO II – Objeto social e composição da sociedade de profissionais	316
	CAPÍTULO III – Regime de responsabilidade	319
	CAPÍTULO IV – Contrato de sociedade, constituição e inscrição	321
	CAPÍTULO V – Das deliberações dos sócios	324
	CAPÍTULO VI – Da transmissão, amortização e extinção de participações sociais de capital profissional	325
	CAPÍTULO VII – Da exoneração, exclusão e impossibilidade temporária de sócios profissionais	328
	CAPÍTULO VIII – Da fusão e cisão de sociedades de profissionais	330
	SECÇÃO I – Fusão de sociedades	330
	SECÇÃO II – Cisão de sociedades	331
	SECÇÃO III – Disposições comuns	332
	CAPÍTULO IX – Modalidades de associação societária envolvendo sociedades de profissionais	333
	CAPÍTULO X – Dissolução, liquidação e partilha da sociedade de profissionais	334
	CAPÍTULO XI – Sociedades multidisciplinares de profissionais	335
	CAPÍTULO XII – Disposições transitórias e finais	338
3.4	Lei n.º 34/2004, de 29 de julho	341
	CAPÍTULO I – Concepção e objectivos	341
	CAPÍTULO II – Informação jurídica	342
	CAPÍTULO III – Protecção jurídica	342
	SECÇÃO I – Disposições gerais	342
	SECÇÃO II – Consulta jurídica	348
	SECÇÃO III – Apoio judiciário	349
	SECÇÃO IV – Procedimento	351
	CAPÍTULO IV – Disposições especiais sobre processo penal	359
	CAPÍTULO V – Disposições finais e transitórias	361
3.5	Decreto-Lei n.º 71/2005, de 17 de março	365
	CAPÍTULO I – Objecto e âmbito	369
	CAPÍTULO II – Protecção jurídica	369

SECÇÃO I – Acção a instaurar em Portugal	369
SECÇÃO II – Acção a instaurar noutro Estado-Membro da União Europeia	370
CAPÍTULO III – Procedimento	371
SECÇÃO I – Transmissão e recepção do pedido	371
SECÇÃO II – Apreciação do pedido	373
CAPÍTULO IV – Disposição final	374
3.6 Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro	375
CAPÍTULO I – Protecção jurídica	375
SECÇÃO I – Consulta jurídica	375
SECÇÃO II – Apoio judiciário	376
CAPÍTULO II – Participação dos profissionais forenses no sistema de acesso ao direito	381
SECÇÃO I – Profissionais forenses e admissão ao sistema de acesso ao direito	381
SECÇÃO II – Regras de participação no sistema de acesso ao direito	381
CAPÍTULO III – Lotes de processos e escalas de prevenção	383
CAPÍTULO IV – Compensação dos profissionais forenses	386
CAPÍTULO V – Sistema de gestão, monitorização e informação do acesso ao direito	389
CAPÍTULO VI – Disposições finais e transitórias	390
ANEXO (a que faz referência o artigo 9.º)	392
3.7 Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro	395
ANEXO – Tabela de honorários para a protecção jurídica (em vigor a partir de: 2025-08-02)	399
3.8 Decreto-Lei n.º 131/2009, de 1 de junho – Adiamento de actos processuais em casos de maternidade, paternidade e luto	405
4. REGULAMENTAÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS	407
4.1 Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários	409
Regulamento n.º 913-C/2015 (Série II), de 28 de dezembro	409
CAPÍTULO I – Disposições Comuns	409
CAPÍTULO II – Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários Portugueses	411
SECÇÃO I – Advogado Estagiário	411
SECÇÃO II – Inscrição de Advogado	413
SUBSECÇÃO I – Inscrição precedida de estágio	413
SUBSECÇÃO II – Inscrição com dispensa de estágio	415
CAPÍTULO III – Registo e Inscrição de Advogados Estrangeiros	417
SECÇÃO I – Inscrição na Ordem dos Advogados em Regime de Reciprocidade	417

SUBSECÇÃO I – Advogados de outros Estados	417
SUBSECÇÃO II – Inscrição de Advogados brasileiros	419
SECÇÃO II – Inscrição de Estrangeiros não Abrangidos por Regimes de Reciprocidade	421
SECÇÃO III – Registo e Inscrição de Advogados de Outros Estados-Membros da União Europeia	423
SUBSECÇÃO I – Prestação ocasional e estabelecimento	423
SUBSECÇÃO II – Inscrição de Advogados da União Europeia	428
CAPÍTULO IV – Da Cédula Profissional	430
CAPÍTULO VII – Das Notificações e Recursos	438
4.2 Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional	443
4.3 Regulamento dos Laudos de Honorários	447
ANEXO II – Tabela de emolumentos (Artigo 23.º do Regulamento dos Laudos de Honorários)	456
4.4 Regulamento Disciplinar	457
4.5. Regulamento de Organização e Funcionamento do Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais na Ordem dos Advogados	463
CAPÍTULO I – Âmbito de aplicação	463
CAPÍTULO II – Participação dos(as) Advogados(as) no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais	464
CAPÍTULO III – Regras de participação	466
CAPÍTULO IV – Deveres dos Advogados Participantes no sistema	468
CAPÍTULO V – Honorários e pagamentos	470
CAPÍTULO VI – Dos Recursos	472
CAPÍTULO VII – Disposições finais	472
4.6 Regulamento da Ordem dos Advogados sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	473
4.7 Regulamento da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados	483
4.8 Regulamento da Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados	487
4.9 Regulamento Sobre o Domicílio Profissional	491
4.10 Regulamento Financeiro da Ordem dos Advogados	495
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	495
CAPÍTULO II – Gestão Orçamental	497
SECÇÃO I – Orçamento	497
SECÇÃO II – Princípios Orçamentais	498
SECÇÃO III – Regras Orçamentais	499
SECÇÃO IV – Auxílio Financeiro	502
SECÇÃO V – Instrumentos Previsionais	503
CAPÍTULO III – Gestão Financeira e Contabilidade	503
SECÇÃO I – Disposições Gerais	503

SECÇÃO II – Contabilidade	505
SECÇÃO III – Gestão Financeira	511
SECÇÃO IV – Contas Bancárias	514
CAPÍTULO IV – Aquisição de bens e serviços	515
SECÇÃO I – Disposições Gerais	515
SECÇÃO II – Aquisições de valor igual ou inferior a € 5.000	516
SECÇÃO III – Aquisições de valor superior a € 5.000	516
SECÇÃO IV – Procedimentos centralizados	516
SECÇÃO V – Protocolos/Parcerias	517
CAPÍTULO V – Disposições Finais	517
4.11 Regulamento da Comissão Nacional de Defesa dos Atos Próprios da Advocacia	519
CAPÍTULO I – Disposições Gerais	519
CAPÍTULO II – Atribuições e competências	520
CAPÍTULO III – Composição e funcionamento	521
CAPÍTULO IV – Disposições Finais	523
4.12 Regulamento da Comissão dos Direitos e Prerrogativas da Advocacia	525
4.13 Regulamento Eleitoral	529
CAPÍTULO I – Princípios gerais	529
CAPÍTULO III – Comissão Eleitoral	530
CAPÍTULO IV – Candidaturas e listas concorrentes	532
CAPÍTULO V – Recursos	534
CAPÍTULO VI – Procedimento Eleitoral	535
CAPÍTULO VII – Regras especiais	539
SECÇÃO I – Congresso dos Advogados Portugueses	539
SECÇÃO II – Órgãos nacionais	539
SECÇÃO III – Delegações	540
CAPÍTULO VIII – Campanha eleitoral	542
CAPÍTULO IX – Da Tomada de Posse	543
CAPÍTULO X – Disposições finais e transitórias	545
ANEXO – Protocolo da tomada de posse dos órgãos da Ordem dos Advogados	546
4.14 Regulamento do Benefício de Apoio à Maternidade	547
4.15 Regulamento do Trajo e Insígnia Profissional	549
5. REGULAMENTAÇÃO INTERNACIONAL	553
5.1 Código de Deontologia dos Advogados Europeus (C.D.A.E.)	555
5.2 Princípios Básicos das Nações Unidas Relativos à Função dos Advogados	567